



CÂMARA MUNICIPAL

Q [Signature]
[Signature]
[Signature]

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 13/16, DE 04 DE JULHO DE 2016

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sra. Vice-Presidente, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sr. Vereador, Prof. José Manuel da Costa Pires de Moura
Sr. Vereador, Eng.º Bruno Alexandre da Fonseca Santos
Sr. Vereador, Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto
Sr. Vereador, Eng.º Nuno Álvares Jesus Duarte

Pelas catorze horas e cinquenta minutos, na Sala das Reuniões dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente, deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Em virtude da Secretária das Reuniões de Câmara, se encontrar ausente, por motivos de saúde, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento, que a presente reunião será secretariada pelo Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, André Hélio Fonseca Correia, em substituição da Coordenadora Técnica, Maria José Mendes Dias das Neves.

A Câmara tomou conhecimento.

Faltou à presente reunião, a Senhora Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca, substituída nos termos do art.º 79.º, n.º 1 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pelo Senhor Vereador, Eng.º Nuno Álvares Jesus Duarte, falta esta considerada, por todos os elementos do Executivo, como justificada.

12/07
[Handwritten marks]



CÂMARA MUNICIPAL

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

O Senhor Presidente da Câmara, Mário Loureiro, iniciou a sua intervenção agradecendo a disponibilidade dos Senhores Vereadores para antecipar a Reunião de Câmara, em virtude da aprovação dos projetos que estavam a ser elaborados para que seja possível submeter a candidatura aos fundos comunitários.

Salientou, que irá reunir amanhã, dia 5 de julho, com responsáveis das infraestruturas de Portugal, conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, para se inteirar da intervenção que vai ser levada a efeito, com vista ao reforço da estrutura dos pilares da Ponte São João de Areias/Tábua, tendo em conta a proibição, já em vigor, da circulação de veículos pesados de mercadorias e por um período demasiado longo, o que está a aumentar de forma exagerada, um fluxo de trânsito de viaturas pesadas, designadamente na estrada Ázere/Pinheiro de Ázere e na estrada Póvoa de Midões/Carregal do Sal, o que vai danificar os respetivos pavimentos, tal como as duas pontes sobre o Mondego.

Deu conhecimento, que esteve presente no evento das Marchas de Tábua, no dia 25 de junho, organizado pela Associação Cultural e Popular das Marchas de Tábua, o qual decorreu de uma forma fantástica, com grande afluência, felicitando esta coletividade pela forma como se empenhou e trabalhou.

Ainda sobre este tema, enalteceu a escolha feita pela associação, da Academia Artística do Município de Tábua, para fazer a animação musical, aproveitando deste modo o talento dos nossos jovens e crianças.

Referiu, que no dia 23 de junho, esteve presente a convite do Senhor Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, nas Festas da Noite de São João, num jantar oferecido pelo Município no Forte de Santa Catarina, a que se seguiu e atuação das Marchas.



CÂMARA MUNICIPAL

Informou, que no dia 24 de junho, esteve presente nas Festas Populares de São João da Boa Vista, num jantar convívio, a convite do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, salientando a grande adesão de populares a este evento.

Referiu, que nos dias 1, 2 e 3 de julho, decorreu no Centro Cultural de Tábua, o musical "*A Ilha do Tesouro*", organizado pelo Conservatório de Música e Artes do Dão, onde participaram alguns jovens do nosso concelho, enaltecendo ainda, a grande qualidade do espetáculo apresentado.

O Senhor Presidente mencionou, que esteve também presente no passado dia 2 de julho, no 34.º Festival de Folclore da Casa do Povo de Tábua, onde também houve uma grande adesão de pessoas.

Neste dia, esteve também na iniciativa da Friopastel, na presença do Senhor João e respetiva família, num convívio da empresa, onde foram oferecidos aos seus colaboradores uma bicicleta para cada um e ainda prémios de produtividade em dinheiro que variam entre os 300 e os 700 euros, como forma de agradecimento pelo sucesso da empresa e pela forma como todos os colaboradores são disponíveis e motivados.

O Senhor Presidente finalizou, referindo que esteve presente, ontem, dia 3 de julho, num almoço convívio, no Parque de Santa Ana, realizado no âmbito de uma caminhada organizada pelo Grupo de Jovens da Vila de Mato, que contou com uma elevada participação da população.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE, DRA. ANA PAULA NEVES:

No uso da palavra, a Senhora Vice-Presidente, Dra. Ana Paula Neves comunicou que os alunos da EPTOLIVA do 2.º ano do curso de Artes do Espetáculo/Interpretação, estiveram todo o ano letivo a fazer um estágio com a oficina de teatro "*O Teatrão*" de Coimbra, que culminou com a estreia da peça

Handwritten marks and signatures in the top left corner.



CÂMARA MUNICIPAL

"Loucos e Logrados", no passado dia 25 de junho, no Jardim Sarah Beirão e Centro Cultural de Tábua, destacando ainda, o bom trabalho desenvolvido por Isabel Carveiro neste âmbito, apesar das dificuldades sentidas.

Destacou, que o trabalho realizado neste contexto permitiu a criação de uma companhia de teatro em Tábua, composta por muitos jovens e que irá ser liderada pelo psicólogo, Ricardo Mota e a jovem Gi da Conceição, estando estes elementos a trabalhar com os nossos técnicos municipais, principalmente com a técnica, Ana Morais.

Comunicou, que o 1.º ano do Curso de Artes do Espetáculo/ Interpretação da EPTOLIVA, a exemplo da turma do 2.º ano, realizou diversos ensaios nas vertentes musicais, dança, dramaturgia, voz e movimento, que semanalmente decorreram entre outubro de 2015 a julho de 2016, pelo Conservatório de Música e Artes do Dão (CMAD), tendo culminado com o espetáculo de teatro musical *"A Ilha do Tesouro"*, que no seu elenco e orquestra conta só com elementos jovens.

Realçou o seu orgulho, pelo facto de um dos papéis principais ter sido atribuído a um jovem tabuense, agradecendo ainda, a parceria realizada pelo Conservatório de Música e Artes do Dão neste âmbito.

Por fim, informou que, o Coro Polifónico Municipal de Tábua foi convidado a participar no 36.º aniversário do Coral de Sant'Ana em Oliveira do Hospital, que decorreu no passado dia 2 de julho, num Encontro Internacional de Coros, que contou com a participação do Coral de Sant'Ana (Oliveira do Hospital), Orquestra "Cultus Musicae" (Oliveira do Hospital), Coral Polifonica Auria Canta (Ourense – Espanha), Coro Polifónico Municipal de Tábua e Choeur de la Loëze (Replonges – Mâcon – França).

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. RICARDO CRUZ:

Usando da palavra, o Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz, informou que no passado dia 26 de junho, assinalou-se o Dia Internacional contra o Abuso e o Tráfico Ilícito de Drogas, e o Município associou-se a esta comemoração, nas



CÂMARA MUNICIPAL

redes sociais, alertando para o perigo que as drogas ilícitas representam, sobretudo para os jovens, sendo fundamental incentivar a consciencialização sobre a necessidade de uma abordagem equilibrada deste problema, baseada num entendimento de que o desenvolvimento sustentável pode e deve catalisar uma mudança em todas as frentes.

No âmbito das atividades desenvolvidas em cooperação com o Conselho Municipal da Juventude de Tábua e inseridas no Plano de Atividades para 2016, o Senhor Vereador, destacou a visita do *“Moche Tour Agarra a Vida”*, à Escola Secundária de Tábua, através de uma parceria celebrada com a Academia dos Patins, no passado dia 31 de maio. Salientou, que este evento consiste num circuito escolar de prevenção da toxicodependência e promoção de estilos de vida saudáveis, utilizando como instrumento preventivo a prática saudável de Desporto, através das modalidades de Skate, BMX, Patins em linha, e outras, demonstradas pelos melhores atletas nacionais.

Após a demonstração das modalidades, houve ainda uma sessão de sensibilização no Centro Cultural de Tábua.

Relativamente às atividades desportivas municipais, o Senhor Vereador fez referência ao Festival de Encerramento da Escola Municipal de Natação das Piscinas Municipais de Tábua, realizado no passado dia 30 junho.

Informou, que decorreu dos dias 30 de junho e 1 de julho, o Encontro Final do Projeto *“Young Lab”*, uma iniciativa financiada pelo programa europeu Erasmus+, liderado pelo Concelho de Lugo (espanha – Galiza), tendo como parceiros o nosso Município e a organização Rete Educare ai Diritti Umani de Italia, que tinha como principal objetivo fomentar a participação ativa dos jovens na construção democrática a nível local, distrital, regional e nacional, promovendo uma cidadania participativa, através da procura conjunta de soluções de combate ao desemprego juvenil. Referiu, ainda, que será presente



CÂMARA MUNICIPAL

numa futura reunião um relatório pormenorizado desta iniciativa, com as conclusões finais, que serão apresentadas ao Parlamento Europeu, bem como, a estruturas governamentais com competências em matéria de emprego juvenil.

Informou, que no passado dia 2 de julho esteve presente num jantar convívio realizado no Sergudo.

De seguida, o Senhor Vereador, elogiou todas as comissões de festas e associações, que organizaram as Festas em Honra de São João, nomeadamente as Marchas e as Comissões de Festas de S. Sebastião e São João da Boa Vista, as quais enriquecem o nosso movimento associativo, assinalando estas datas e fazendo um trabalho que permite realizar um encaixe financeiro para fazer face às despesas que tem durante o ano.

Mencionou, que nesta época de Verão, o Município está a promover duas atividades desportivas, os Momentos Desportivos e Férias Desportivas, que pretendem proporcionar às crianças (dos 6 aos 12 anos) atividades lúdico-desportivas durante as suas férias de verão oferecendo-lhes um enorme leque de experiências com atividades em diversas modalidades.

Finalizou, endereçando uma palavra de reconhecimento às empresas do nosso concelho, que como a Friopastel, reconhecem o empenho dos seus colaboradores em prol do crescimento da empresa.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, PROF. JOSÉ MOURA:

Após cumprimentar os presentes, o Senhor Vereador, Prof. José Moura, fez referência às palavras proferidas pelo Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Vereador Dr. Ricardo, sobre as empresas e a valorização dos seus recursos, referindo que o maior ativo de cada instituição são as pessoas, pelo que



CÂMARA MUNICIPAL

o reconhecimento do seu trabalho é obviamente algo que deve ser sempre valorizado.

Enalteceu, o excelente trabalho efetuado pelo Conservatório de Música e Artes do Dão, nos Municípios onde exerce a sua atividade, esclarecendo, que os nossos jovens têm oportunidade de usufruir de formação numa área muito específica, com muita qualidade, o que nalguns casos pode até revelar-se importante não só em termos de aproveitamento curricular dos alunos, mas também da própria saída profissional.

Relativamente ao Coro Polifónico Municipal, o Senhor Vereador, associou-se às palavras da Senhora Vice-Presidente, manifestando a sua satisfação pelo trabalho que tem sido desenvolvido e demonstrado.

Por fim, o Senhor Vereador, prestou o seu testemunho sobre a atividade das Marchas de Vila Nova de Oliveirinha, onde este ano teve uma participação mais direta, destacando o dinamismo e empenhamento da comunidade local e do desejo em animar as suas localidades.

Esclareceu, sobre este assunto, que as atividades desenvolvidas na sede de concelho tem outra visibilidade, tendo obviamente outro acompanhamento, mas localmente existem associações que vão desenvolvendo a sua atividade e isso também é muito importante para a dinamização local.

Ainda sobre esta matéria, explicou, que este género de eventos podiam ainda ser mais potencializados, se houvesse uma maior articulação entre as comissões organizadoras.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ENG.º BRUNO SANTOS:

No uso da palavra, e após apresentação dos habituais cumprimentos aos elementos presentes, o Senhor Vereador, Eng.º Bruno Santos, referiu associar-se às palavras proferidas sobre as empresas, enaltecendo a influência dos seus



CÂMARA MUNICIPAL

colaboradores em todo o seu processo. Se estes estiverem felizes naturalmente produzem mais, sendo a empresa referida um exemplo de crescimento sustentável e com uma visão próxima daquela que caracteriza as melhores empresas do País, nas quais o mérito da empresa é distribuído pelas pessoas que a constituem.

O Senhor Vereador, deu ainda nota de uma notícia sobre os cursos desemprego zero, do qual faz parte um curso de Engenharia Informática que é ministrado em Oliveira do Hospital, provando que é possível estudar no interior e ter sucesso, algo que muitas vezes se pensa ser somente possível nas grandes cidades.

Referiu, que tendo em consideração este factor, bem como diversos dados que apontam as novas tecnologias como motor da economia, na sua opinião, é uma área que poderá ser explorada pelo nosso Município no futuro, face às infraestruturas presentes e excelente ligação à internet, mas também devido à nossa localização geográfica, com boas acessibilidades e rodovias de acesso a Espanha, Coimbra e Porto, entre outras.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. NUNO ABRANCHES PINTO:

O Senhor Vereador, Dr. Nuno Abranches Pinto, apresentou cumprimentos a todos os presentes.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ENG.º NUNO DUARTE:

Usando da palavra, o Senhor Vereador, Eng.º Nuno Duarte, cumprimentou os presentes, referindo não ter nada a acrescentar.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



CÂMARA MUNICIPAL

1. 2.^a ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2016/RATIFICAÇÃO:

Deliberação n.º 172 - Presente para ratificação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Informação n.º 15/RH, datada de 23 de junho de 2016, relativa à 2.^a Alteração ao Mapa de Pessoal para 2016 e respetivo Extrato com a alteração ao Regulamento do Mapa de Pessoal, documentos que se dão por reproduzidos, os quais foram aprovados em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 24 de junho de 2016.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por maioria, com cinco votos a favor, zero votos contra e duas abstenções, ratificar os atos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara e pela Assembleia Municipal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 13/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

2. PROCESSOS DE CONTRA-ORDENAÇÃO – CONHECIMENTO DE DECISÃO FINAL:

Processo de Contra-Ordenação n.º 43/2012 – auto de notícia n.º 32/2012, datado de 18 de outubro de 2012, da Fiscalização Municipal: decisão final de aplicação de pena de Adomestação e pagamento de custas processuais no montante de 106,95€, no âmbito do processo em que é arguido Luís Filipe Madaleno Gil por infração ao disposto na al. c) n.º 2 do art. 4º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

Processo de Contra-Ordenação n.º 44/2012 – auto de notícia n.º. 04/2012, datado de 13 de janeiro de 2012, da Fiscalização Municipal: decisão final de aplicação da coima no montante de 500,00€ e pagamento de custas processuais no montante de 35,25€, no âmbito do processo em que é arguido Gerrit Van Roekel por infração ao disposto na al. c) n.º. 2 do art. 4º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março.

A Câmara tomou conhecimento.

Processo de Contra-Ordenação n.º 072014 – auto de notícia n.º. 12/2013, datado de 4 de março de 2013, da Fiscalização Municipal: decisão final de aplicação da coima no montante de 500,00€ e pagamento de custas processuais no montante de 39,43€, no âmbito do processo em que é arguido Paulo Jorge Antunes Garcia, por infração ao disposto na al. c) n.º. 2 do art. 4º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março.

A Câmara tomou conhecimento.

Processo de Contra-Ordenação n.º 03/2015 – auto de notícia n.º. 33/2014, datado de 26 de novembro de 2014 da Fiscalização Municipal: decisão final de aplicação da coima no montante de 500,00€ e pagamento de custas processuais no montante de 43,25€, no âmbito do processo em que é arguido Fátima Cristina Henriques Miguel Figueiredo, por infração ao disposto na al. c) n.º. 2 do art. 4º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março.

A Câmara tomou conhecimento.

Processo de Contra-Ordenação n.º 07/2015 – auto de notícia n.º. 29/2014, datado de 29 de setembro de 2014 da Fiscalização Municipal: decisão final de aplicação de pena de Adomestação e pagamento de custas processuais no



CÂMARA MUNICIPAL

montante de 37,93 , no âmbito do processo em que é arguido Garry Vivian Long, por infração ao disposto na al. c) n.º 2 do art. 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março.

A Câmara tomou conhecimento.

3. AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO PARA FUTURA AMPLIAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE AO PAVILHÃO MULTIUSOS OU DO PARQUE INDUSTRIAL DE TÁBUA:

Deliberação n.º 173 - Presente um email, remetido pelo Senhor Eng.º Nuno Duarte, Perito Avaliador, datado de 30 de junho de 2016, documento que se dá por reproduzido, no seguimento do solicitado pelo Gabinete de Apoio à Presidência, relativamente à avaliação do artigo rústico 4143 da freguesia de Tábua, com a área de 6148m², referindo que após observação "in loco" atribuiu-se o valor de 2,11 (dois euros e onze cêntimos) por m².

A aquisição deste prédio rústico é necessário para a futura ampliação da zona envolvente ao Pavilhão Multiusos de Tábua ou do Parque Industrial de Tábua.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, adquirir o artigo rústico 4143 da freguesia de Tábua, com a área de 6148m², pelo valor de €2,11 (dois euros e onze cêntimos) por m², bem como autorizar o Senhor Presidente da Câmara a praticar todos os atos administrativos e financeiros necessários para o efeito.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 13/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Não participou na avaliação e votação da presente deliberação, o Senhor Vereador, Eng.º Nuno Duarte, por impedimento legal.

MM
65
9



CÂMARA MUNICIPAL

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXPEDIENTE, TAXAS, LICENÇAS, SERVIÇOS GERAIS,
EXPEDIÇÃO E ARQUIVO

4. ISENÇÃO DE TAXAS – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA E LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO/RATIFICAÇÃO:

Deliberação n.º 174 - Presente para ratificação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os pedidos de isenção relativos às Licenças de Ocupação de Espaço Público e Licenças Especiais de Ruído, solicitadas pela Igreja Paroquial da Freguesia de São João da Boa Vista, Associação Cultural e Popular das Marchas de Tábua e da Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio da Freguesia de Sinde, conforme descritas na Informação n.º 10/2016/BU, datada de 28 de junho de 2016, documento que se dá por reproduzido.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar os atos administrativos praticado pelo Senhor Presidente da Câmara relativamente à isenção de taxas.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 13/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

CONTABILIDADE

5. 6.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DESPESA E RECEITA E 6.ª ALTERAÇÃO ÀS GOP:



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 175 - Presente a 6.ª Alteração ao Orçamento e a 6.ª Alteração às GOP, que acompanha a informação n.º 013/CF/16, da Contabilidade, datada de 26 de junho de 2016, referente à mencionada alteração ao orçamento da despesa e às GOP, a fim de dar cobertura a encargos decorrentes da gestão orçamental, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar a referida alteração ao Orçamento e às GOP, cumprindo o ponto 8.3.1 – Modificações do Orçamento, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, efetuadas ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 1 do artigo 34.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cuja delegação de competências foi aprovada em Reunião de Câmara de 15 de outubro de 2013.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 13/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

DOPGU – DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

6. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO:

Deliberação n.º 176 – Presente o processo de licenciamento n.º 38/2014-SAD/40/017, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Construção de Muro de Vedação, no lugar de Quinta Nova, Loureiro, União das freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha e concelho de Tábua, em que é requerente Pauline Annette Leszczuk.

Verificando-se que a interessada não requereu o Alvará referente à licença da operação urbanística supra identificada no prazo estipulado no n.º 1 do artigo 76.º do RJUE, o que implica a caducidade da licença, nos termos do n.º 2 do

NAT
[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL

artigo 71.º daquele diploma legal, foi realizada a audiência prévia da interessada para efeitos do n.º 5 do mesmo artigo, não se tendo a mesma pronunciado.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e à informação n.º 036/2016, datada de 29 de junho de 2016, da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, declarar a caducidade da licença, nos termos do n.º 2 e do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e o arquivamento do processo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 13/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

7. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:

Deliberação n.º 177 – Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, registado no SGD sob o n.º 763, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, apresentado por David Anthony Goode, cujos comproprietários serão Melissa Emily Ayres e Lee John Orme, sendo o negócio jurídico subjacente a compra e venda, dos prédios rústicos inscritos na matriz sob os n.ºs 783, 787 e 789, situados no lugar de Vale Ferreiro, na União das freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha e concelho de Tábua.

Face ao requerido, ao teor da informação n.º 093/2016, datada de 23 de junho de 2016, do Sr. Eng. Joel Fonseca, com a concordância da Sra. Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho do Senhor Vereador com competência



CÂMARA MUNICIPAL

delegada de 23/06/2016, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 13/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Deliberação n.º 178 – Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, registado no SGD sob o n.º 781, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, apresentado por Hélène Henriette Françoise Terlouw, cujos comproprietários serão Hélène Henriette Françoise Terlouw, Aukje Marijke Disjksstra e Christine Lagerwerf, sendo o negócio jurídico subjacente a compra e venda, do prédio rústico inscrito na matriz sob o n.º 6457, situado no lugar de Lagar, na União das freguesias de Ázere e Covelo e concelho de Tábua.

Face ao requerido, ao teor da informação n.º 093/2016, datada de 29 de junho de 2016, do Sr. Arq. Pedro Santos, com a concordância da Sra. Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, emitir parecer favorável à constituição da compropriedade.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 13/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Deliberação n.º 179 – Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, registado no SGD sob o n.º 782, nos termos do artigo 54.º da Lei

[Handwritten signatures and initials]



CÂMARA MUNICIPAL

n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, apresentado por Susan Dumoulin, cujos comproprietários serão Jacqueline Antoinette Bonebakker e Eric Husken, sendo o negócio jurídico subjacente a compra e venda, dos prédios rústicos inscritos na matriz sob os n.ºs 4470 e 4475, situados no lugar de Ponte, na freguesia de Mouronho e concelho de Tábua.

Face ao requerido, ao teor da informação n.º 094/2016, datada de 29 de junho de 2016, do Sr. Arq. Pedro Santos, com a concordância da Sra. Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, emitir parecer favorável à constituição da compropriedade.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 13/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

8. CONCURSOS E CONSULTAS:

Presente o processo de Ajuste Direto n.º 22-S/2016, relativo a "Levantamento Cadastral das Infra-estruturas de Drenagem de Águas Residuais do Concelho de Tábua", que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa CTGA – Centro Tecnológico de Gestão Ambiental, Lda., pelo valor de 16.900,00€ (dezasseis mil, novecentos euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 23 de junho de 2016.

A Câmara tomou conhecimento.

Presente o processo de Ajuste Direto n.º 25-S/2016, relativo "Elaboração de Projetos de Execução de Extensões de Sistemas de Águas Residuais no Concelho de Tábua", que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa CTGA – Centro Tecnológico de Gestão Ambiental, Lda., pelo valor de 53.775,00€ (cinquenta e



CÂMARA MUNICIPAL

três mil, setecentos e setenta e cinco euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 28 de junho de 2016.

A Câmara tomou conhecimento.

9. AUTOS DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E DEFINITIVA:

Deliberação n.º 180 - Presente o auto de recepção provisória do Ajuste Direto n.º 18-E/2015, referente à empreitada de “ETAR’S Compactas – Construção Civil”, cujo adjudicatário é a empresa Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., de acordo com o disposto no artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, homologar o referido auto.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 13/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Deliberação n.º 181 - Presente o auto de recepção definitiva do Concurso Público n.º 02-E/2008, referente à empreitada de “Concepção e Construção da Beneficiação da EN 230-6 (entre Vila Nova de Oliveirinha e Candosa) – 2ª Fase”, cujo adjudicatário é a empresa Manuel Rodrigues Gouveia, S.A., de acordo com o disposto no artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, homologar o referido auto.

NAA



CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 13/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

10. PROJETOS DE EXECUÇÃO DE EXTENSÕES DE SISTEMAS DE ÁGUAS RESIDUAIS:

Deliberação n.º 182 - Presente o projeto de execução do sistema de drenagem de águas residuais de Espadanal, Lageosa e Vila Seca.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à informação n.º 008/2016, datada de 01/07/2016 do Sr. Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido projeto de execução.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 13/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Deliberação n.º 183 - Presente o projeto de execução do sistema de drenagem de águas residuais de Meda de Mouros e Bogalhas e beneficiação e ampliação de ETAR.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à informação n.º 009/2016, datada de 01/07/2016 do Sr. Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido projeto de execução.



CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 13/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Deliberação n.º 184 - Presente o projeto de execução do sistema de drenagem de águas residuais de Vale de Taipa, Babau e Sevilha.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à informação n.º 010/2016, datada de 01/07/2016 do Sr. Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido projeto de execução.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 13/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Deliberação n.º 185 - Presente o projeto de execução do sistema de drenagem de águas residuais de Espariz e Carragosela, incluindo a construção de ETAR.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à informação n.º 008/2016, datada de 01/07/2016 do Sr. Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido projeto de execução.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 13/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o



CÂMARA MUNICIPAL

artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Deliberação n.º 186 - Presente o projeto de execução do sistema de drenagem de águas residuais de Sinde.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à informação nº 008/2016, datada de 01/07/2016 do Sr. Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido projeto de execução.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 13/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dezasseis horas e vinte e cinco minutos.

E, eu, André Hélio Fonseca Correia, servindo de Secretário, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

O Secretário,